



## TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSUAL

Nº 139/2026

**Processo SEI nº: 84.000359/2023-07**

**Empreendimento: ARTEHOME MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ( Rodovia Celso Garcia Cid, 1677)**

**Assunto: Processo de análise de Estudo de Impactos de Vizinhança - EIV**

Ao requerente,

Considerando as informações constantes no Despacho Administrativo nº 25/2026 (SEI nº 17500190) que apontam o decurso de prazo desde a assinatura do Termo de Compromisso, sem que o requerente tenha apresentado o cumprimento das medidas pactuadas;

Considerando que, conforme o referido despacho, não houve emissão de alvarás no período;

Considerando que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) perdeu seu objeto, em razão de alterações no zoneamento e na dinâmica urbana, não refletindo mais a realidade atual, tampouco sendo possível aferir a efetividade das medidas propostas para o empreendimento;

Determina-se o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, sem análise de mérito.

Havendo interesse na implantação do empreendimento, deverá ser iniciado novo processo de EIV, nos termos do [Decreto Municipal nº 1.143/2025](#), mediante preenchimento do formulário específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), acompanhado da documentação completa indicada no site do IPPUL.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente**, em 14/04/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18085434** e o código CRC **A64811EA**.